PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 187, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Indica o empregado público, Getúlio Porto Valença dos Santos, Agente Fiscal, para ser responsável pela remoção da baixa de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), no usodas atribuições que lhe confere o art. 35 da Lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e em atendimento à Deliberação Plenária nº 082/2018 da Comissão Ordinária de Exercício Profissional (CEP–CAU/BR); e considerando afastamento provisório do Gerente Técnico, por motivo de gozo de férias regulamentares.

RESOLVE:

Art.1º Indicar à Coordenação Técnica do SICCAU do CAU/Br o empregado público, Getúlio Porto Valença dos Santos, Agente Fiscal deste Conselho, para ser responsável pela remoção da baixa de Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, nos termos da Deliberação CEP-CAU/BRnº 082/2018, de 05 de outubro de 2018;

Art.2º Esta Portaria Presidencial entra em vigor a partir de 01º de setembro com vigência até 30 de setembro de 2022.

Rafael Amaral Tenório de Albuquerque
Presidente do CAU/PE